LEI NÚMERO 4521 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
(Autógrafo nº 51/2022, Projeto de Lei nº 61/22, Mensagem nº 39/2022)

Autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de imóvel a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar permissão de uso à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, de parte do imóvel situado na Av. Prof. Thomaz Galhardo, 1172, neste Município, objeto de contrato de locação celebrado com a Empresa Sene, Sene & Sene Ltda, conforme 'croqui' que acompanha o presente Projeto de Lei, tendo como finalidade a implantação do 'POSTO POUPATEMPO UBATUBA'.

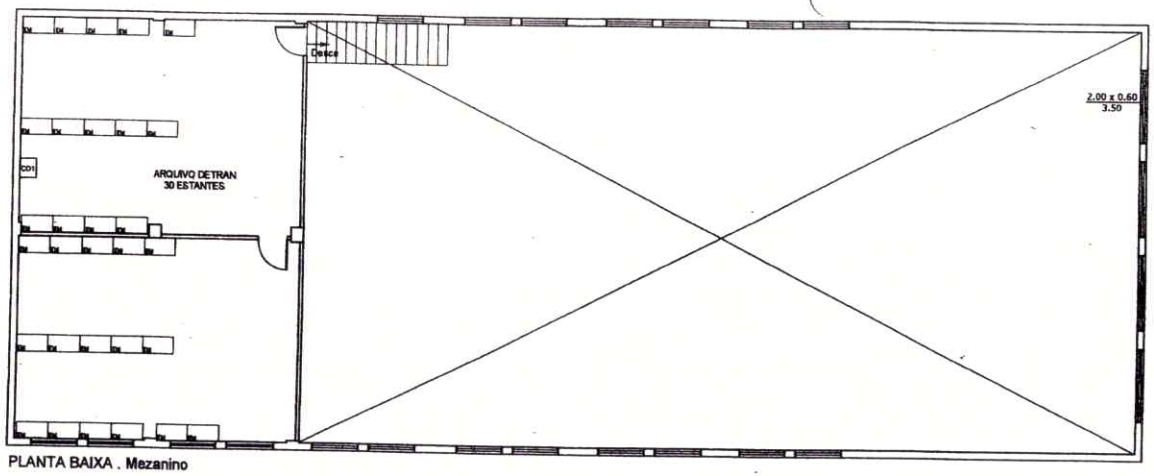
Art. 2º A permissão de uso será outorgada por Termo, conforme minuta que acompanha o presente Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

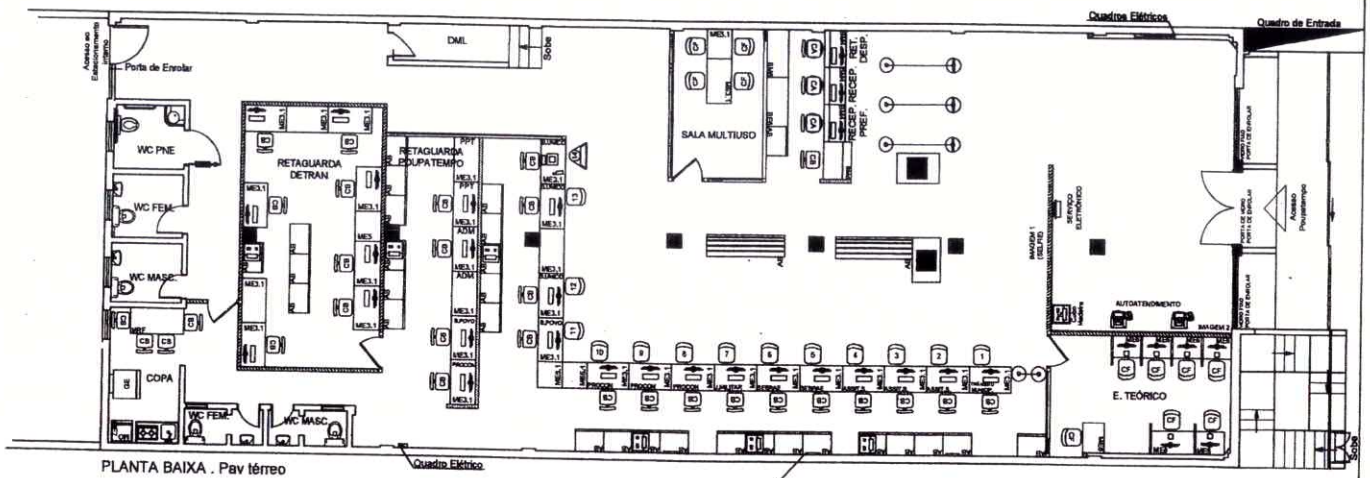
PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de outubro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

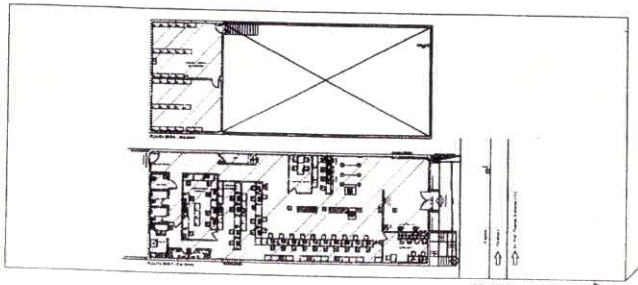


PLANTA BAIXA . Mezanino



PLANTA BAIXA . Pav térreo

SITUAÇÃO PROPOSTA ESC.: 1/100 ÁREA: 478m²



IMPLANTAÇÃO

S/ESC.

Folha Nº 3023 Proc. Nº 07 / 20

poupatempo detran.sp Prodesp SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

POUPATEMPO UBATUBA

local: AVENIDA PROFº. THOMAZ GALHARDO, 1172 - UBATUBA/SP

escala: 1/100

arquivo: UBATUBA

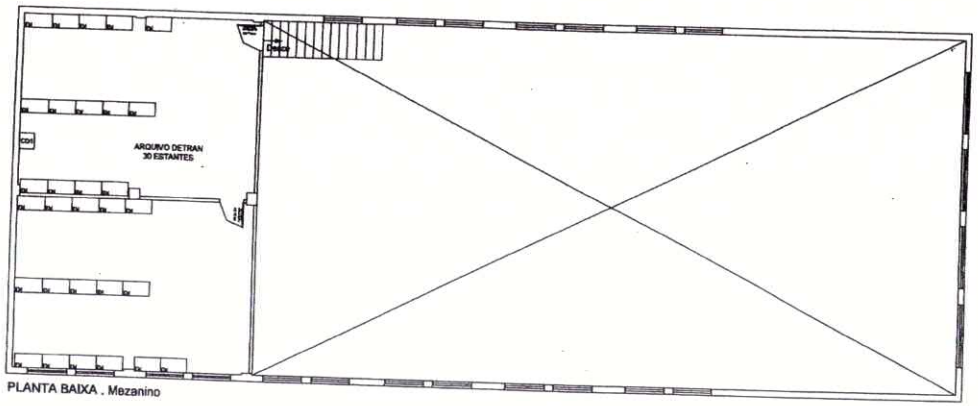
assunto: LAYOUT

data: 15/08/2021

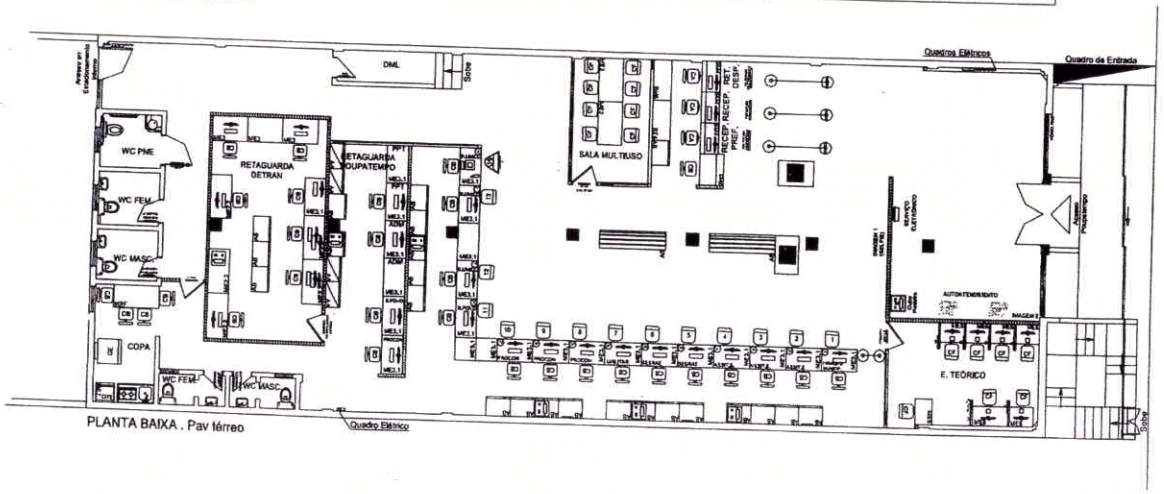
folha: 01/05

objeto

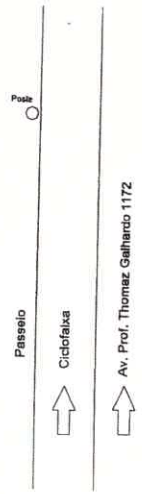
responsável



PLANTA BAIXA . Mezanino



PLANTA BAIXA . Pav térreo



Folha Nº 23
Proc. Nº 6505/22

Folha Nº 16
Proc. Nº 3807/22
/20 rubr

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____ E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO "POUPATEMPO _____" – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

O **MUNICÍPIO DE** _____, com sede a _____, nº _____, _____, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da cédula de identidade RG. n.º _____ e inscrito no CPF/MF sob _____, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede a Rua Agueda Gonçalves, n.º 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, representada na forma de seus estatutos sociais e por seus representantes legais, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, celebram o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Que o **PERMITENTE** é locatário do imóvel situado _____, comprometendo-se a arcar com o pagamento integral dos aluguéis.

Folha Nº 17
Proc. Nº 3807/22
__/__/20__ rubr.

CLAÚSULA SEGUNDA

Que a presente permissão é feita a título precário e gratuito, conferindo à **PERMISSIONÁRIA** o uso do imóvel mencionado na Cláusula Primeira para o fim de funcionamento de Posto "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

PARAGRAFO ÚNICO – A Permissão de Uso da área do imóvel dar-se-á, de acordo com a planta em pdf (Anexo I), que faz parte integrante do presente Termo.

CLAÚSULA TERCEIRA

Que o **PERMITENTE** obteve do proprietário do imóvel anuência expressa da presente permissão de Uso, conforme cláusula ___ do Contrato de Locação, que se encontra devidamente registrado na matrícula _____ no Cartório de Registro de Imóveis_____.

CLÁUSULA QUARTA

Que em decorrência desta Permissão de Uso a **PERMISSIONÁRIA** se obriga, para funcionamento do Posto de Serviço – POUPATEMPO:

I- Conservar e manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso para a finalidade destinada;
II- Defender a posse do imóvel contra qualquer turbação de terceiros;
III- Não desvirtuar, de forma alguma, a destinação do imóvel cedido;
IV- Restituir o imóvel, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição.

Folha Nº 18
Proc. Nº 3807/22
__/__/20__ rubr.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado e/ou renovado, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem qualquer multa ou indenização, devendo, apenas, a parte que tomar a iniciativa da resilição, notificar a outra, por escrito, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

Que o **PERMITENTE** compromete-se a:

I-) entregar o imóvel, livre e desembaraçado, para funcionamento do Posto POUPATEMPO;
II-) manter e respeitar a posse transferida a **PERMISSIONÁRIA**;
III-) isentar a **PERMISSIONÁRIA** do pagamento de eventuais taxas, preços públicos, contribuições de melhoria e/ou outros emolumentos que venham a ser criados pelo Município que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto da presente Permissão de Uso, observando-se a imunidade constitucionalmente assegurada em relação aos impostos.

CLÁUSULA SÉTIMA

O descumprimento das condições previstas na Cláusula Quarta, bem como o abandono do imóvel antes do prazo estipulado implicará em revogação da presente permissão,

independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial sem ressarcimento de qualquer natureza.

Folha Nº 19
Proc. Nº 3807/22
___/___/20___ rubr.

CLÁUSULA OITAVA

Que fica eleito o Foro da Comarca da Capital – Varas da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão. Pela PRODESP, por seus representantes, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições. Como assim o disseram, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais abaixo qualificadas.

São Paulo, de de _____

XXXXXXXXXXXXXX

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE xxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Testemunhas:

Assinatura:_____
Nome:
R.G.:
CPF:

Assinatura:_____
Nome:
R.G.:
CPF: